



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 17 / 06 / 14 *Cherria*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências”.



Protocolo: 0001873/2014
12/06/2014 - 11:15:35

EME Emenda 10/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2014:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, destinados a:

Unidade Executora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ASSISTÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Função : Saúde
Sub Função : Atenção Básica
Programa : Assistência Médica Ambulatorial
Projeto : Postos de Saúde – Ambulatório/PSF/Reformas
Produto : Implantação do Posto de Saúde, juntamente com o NAP - Pasin
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 2º Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à LDO, oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função : Desporto e Lazer
Sub Função : Desporto Comunitário
Programa : Esporte e Lazer
Atividade : Prédios Esportivos e Áreas de Lazer
Produto : Prédios Esportivos e Áreas de Lazer
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica criado o Projeto “Implantação Posto de Saúde, juntamente com o NAP - “Mário Covas” Bairro Pasin ”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de junho de 2014.

Carlos Eduardo de Moura- Magrão
VEREADOR